



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

R. Francisco Verissimo Filho, 40 - Centro - CEP: 59880-000 - João Dias\RN  
CNPJ: 08.148.470/0001-09 - Tel: (84) 3393-0001 - Site: [www.joaodias.rn.gov.br](http://www.joaodias.rn.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 06/06/2022 10:24:28 - IP com nº: 192.168.0.100  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=50](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=50)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### **DISPENSA: 040501/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 040501/2022 -CPL

### **DISPENSA: 060501/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 060501/2022 -CPL

### **PREGÃO ELETRÔNICO: 91008/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91008/2022

### **PREGÃO ELETRÔNICO: 91008/2022**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91008/2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - DISPENSA - DISPENSA: 040501/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 040501/2022 -CPL  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa autorizada para proceder a manutenção corretiva e preventiva com reposição de produtos e peças, visando a revisão obrigatória de 10.000Km rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo FIAT MOBI LIKE, Placa RGK 7E90, pertencente à frota deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que permitem tal procedimento, tendo em vista que a revisão obrigatória está sendo processada diretamente à concessionária autorizada pela fabricante do veículo, durante o período da garantia técnica.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

**XVII – “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços de manutenção com reposição de produtos e peças destinadas à revisão de 10.000Km rodados, conforme especificações constantes dos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.503.721/0003-60, no valor total de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), por ser a concessionária autorizada pela fabricante do veículo para proceder as revisões obrigatórias, a fim de manter a garantia de fábrica, fato que viabiliza a contratação direta, com base no disposto do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

João Dias/RN, 04 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.503.721/0003-60, no valor total de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), por ser a concessionária autorizada pela fabricante do veículo para proceder as revisões obrigatórias, a fim de manter a garantia de fábrica, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 04 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040501/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Damária Jácome de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para a manutenção corretiva e preventiva, com reposição de produtos e peças, de acordo com a quilometragem rodada ou por período, com a finalidade de proceder a revisão obrigatória de 10.000 Km rodados, visando manter a garantia de fábrica do veículo Fiat Mobi Like, Placa RGK 7E90, pertencente à frota deste Município, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência.

**CONTRATADA:** DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de João Dias/RN.

João Dias/RN, 04 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

#### GABINETE CIVIL - DISPENSA - DISPENSA: 060501/2022

##### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 060501/2022 -CPL (Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços de confecção e impressão de camisetas e calças destinadas ao fardamento dos alunos matriculados na Rede Pública deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços de confecção e impressão de camisetas e calças especificadas nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **JOICE LAIS D. CHAVES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.531.091/0001-61, no valor total de R\$ 16.202,00 (dezesesseis mil, duzentos e dois reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 06 de maio de 2022.

Damária Jácome de Oliveira  
PREFEITA MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **JOICE LAIS D. CHAVES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.531.091/0001-61, no valor total de R\$ 16.202,00 (dezesesseis mil, duzentos e dois reais), correspondente à contratação dos serviços de confecção e impressão de camisetas e calças destinadas ao fardamento dos alunos matriculados na Rede Pública deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 06 de maio de 2022.

Damária Jácome de Oliveira  
PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060501/2022-CPL

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 06/06/2022 10:24:28 - IP com n°: 192.168.0.100  
[www.joaoarias.rn.gov.br/diariooficial/?id=50](http://www.joaoarias.rn.gov.br/diariooficial/?id=50)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

*A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Damária Jácome de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:*

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de confecção e impressão de camisetas e calças destinadas ao fardamento dos alunos matriculados na Rede Pública deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência anexo aos autos.*

**CONTRATADO:** *JOICE LAIS D. CHAVES – ME*

**VALOR TOTAL:** *R\$ 16.202,00 (dezesesseis mil, duzentos e dois reais).*

**FUNDAMENTO LEGAL:** *art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.*

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de João Dias/RN.**

*João Dias/RN, 06 de maio de 2022.*

---

*Nildemarcio Bezerra*  
**PRESIDENTE DA CPL**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

**GABINETE CIVIL - PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO: 91008/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91008/2022**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a **2º Convocação** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91008/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10) na Região da Grande Natal (Natal/Parnamirim), para suprir as necessidades das Secretarias do Município de João Dias/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/2022; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2022, às 14:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2022, às 14:305. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 12 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

**GABINETE CIVIL - PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO: 91008/2022**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91008/2022**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que realizou em 06 de maio de 2022, as 10:30h, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91008/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10) na Região da Grande Natal (Natal/Parnamirim), para suprir as necessidades das Secretarias do Município de João Dias/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara -se o procedimento em epigrafe DESERTO.

O Pregoeiro determina que seja realizada nova publicação nos mesmos termos.

João Dias – RN, 25 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 21 de 16 de Maio de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Zaelma de Lima Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento



**Talita Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde



**Maria Jose Jacome de Oliveira Silva**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais



**Joao Victor de Oliveira**

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação



**Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras**

Secretaria Mun. de Educação e Cultura



**Juliete Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer



**Tayslan Santos da Nobrega**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos



**Rafaele Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social



**Weverton Claudino Batista**

Secretaria de Finanças

